



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 013/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos 06 de julho de 2006, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 025/2005 em que o dependente **Antônio Dias de Queiroz**, amásio da servidora e segurada **Arlinda Ferreira Pereira**, falecida em 04 de dezembro de 2005, requerer *Pensão*, nos termos do Art 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para decretação da *Pensão* ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM" , aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis".


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.